

alma juramentos licitos e foyes dar a quem Comier, casu
 quas terras auto, folhas e papeis preciosos, Celebras os Contra
 ctos utis precedentes seu, aucto, procurar por meios de
 appellaçoes ou agravo, e por qualquer outro modo, e ainda
 pela recourse de revolta, qualquer finca decisoes avercaçar
 e haver asi, toda sua foyada, e que mais por qual
 quer, titulos se houver de pertencer, dinheiros, ouro, prata
 e servas, canegateas em Comendas legadas, heranças, di
 vidas, dividas que se lhe devam dividendo penhas, e as
 ordenadas e de onde que existir, a inda das Cozas da fazenda
 publica, orphãos e auctos e qualquer outros depositos pu
 blicos ou particulares. Londs do que receber as competentes
 quitacoes e recibos se lhe pidoram executar e arreanar
 os bens de seus devedores, fazer sessos transigencias, transacs
 oes, transacs justificacoes, recitacoes, nomeacoes, leuacoes
 intimacoes, liquidacoes, remanimentos, levantamentos, tomar
 posse de bens executacoes, sequestros, penhores, protestos Con
 tra, protestos adjudicacoes, rebatos, esperas, trocas, Compras
 em barcos, desembargos, offercer todos o genero de artigos e papeis
 preciosos, receber qualquer do camante, peroluzir, inquirir, re
 perquirir e contraditor, testemunhas, dar de suspeita a quem
 quer que for, proceder a inventarios e partilhas dar e por estado
 para ellas, e assistir a ellas para tudo o que for necessario, li
 citar, e licitar, sobre qualquer bens, fazer a foramentos, av
 endamentos, Confessoes, requeres varias de access, recla
 macoes, reconciliaçoes perante qualquer juiz, de paz,
 para os quos Cencia illimitada poderes, habilitacoes
 distrals, ajuntas de Contas, abstençoes, ratificacoes, accu
 Coes, e assistindo com esta a todos os termos e actos
 judiciaes, e extrajudiciaes, com plena autoridade, e usando
 sem alguma reserva de poderes pelas haver aqui por
 ceid, mereas. Chavendo por valido e firme tudo quanto
 fizer edito seu procurador, ou substabelecidos aos quos
 rebro do encargo de satisfazer que o direito outorga, e so
 de venda de bens. Cassim me pidis se foyes este
 instrumento que se li, aciteu e assignou com estete
 membros presentes, José Martin da Cunha, e Antonio Per
 tuquez, Estrella Paes e outros, recante eidos de mim

R. P. P.
 19 de Junho de 1878
 19 de Junho de 1878
 R. P. P.
 19 de Junho de 1878

Antônio Castilho da Cunha, Escrivão de Paz, e Tabelião intimo.
que escrevi e assignei em publico prazo.
Em testemunho do

Antônio Castilho da Cunha
Francisco José Pereira Dias
José Martins da Cunha
Antônio Portuguese Estrella Procurador

Provincia do Pará Município de Maragão Parochia
Sua de Nossa Senhora d'Assumpção, Procurador habi-
tante geral que faz Luiz dos Santos Pereira e Companhia
como abaixo se declara.

Sabido quantos este publico
instrumento de procuração bastante geral virem que
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christ;
de mil e setecentos e setenta e seis; aos nove dias do mes
de Maio do dito anno nesta Villa de Nossa Senhora d'
Assumpção de Maragão, em o meu Cartorio a Rua
do Príncipe perante mim Tabelião intimo apparecer
(Luiz dos) Santos Pereira e Companhia, reconhecidos
pelo proprio de que faço menção e das testemunhas
abaixo assignadas perante as quaes por elles foi feito
que por este publico instrumento farias seu legítimo
procurador ao Senhor Tenente Jeronimo da Silva Longo
na Villa de Maragão, com o poder. Especialmente
para tratar de todos os negocios Commercial
e particular que por Cartas de ordens lhe for e thorgar,
nas quaes e acorda um dize d'ava concilio e traspassar
todos os seus poderes necessarios em Juizo para que em
nome d'elle authorizando, como se estivesse presente possa
em Juizo e fora d'elle requerer tudo quanto for e seu de-
fender em todas suas causas e demandas Civis ou criminaes
morales e que se moverem ou que for autor ou réo
em um e outro foro seguindo em tud suas Cartas de or-
dens e avisos particulares que sendo precisos serao consi-
derados, Como parte deste instrumento, substatueendo
esta em quem comiar com poderes gerais ou parciaes
e os substatueidos em outros Juizos. He sempre os mesmos
poderes em seu vigor e de os revogar queridos prepondo
as accoes competentes Contra quem direito tiver,